
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 218/2023

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 218/2023

Dispõe sobre a titularização de conselheira suplente devido a vacância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO que existe uma vacância entre os membros titulares do Conselho Tutelar – Região Administrativa II;

CONSIDERANDO que o CMDCA reuniu o seu pleno na sua 13ª reunião ordinária, em 02 de agosto de 2023, do quadriênio 2022/2026;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º – Titularizar a conselheira tutelar JALMERINDA BARBOSA FÁZIO.

Art. 2º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 02 de agosto de 2023.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:D8C36859

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/08/2023. Edição 2123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>